

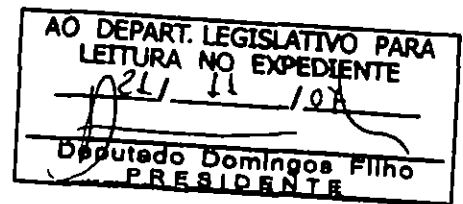


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

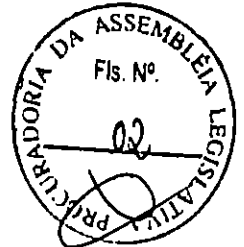
Autógrafo nº 159
De 98 / novembro / 2004



ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM Nº 6.937 /2007



Senhor Presidente,

Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o art. 42 e inciso III do art. 43 da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 6.023.846,00 (seis milhões, vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais). O crédito adicional proposto tem por objetivo atender às seguintes necessidades do governo nos vigentes orçamentos da Secretaria dos Recursos Hídricos e Secretaria da Infra-Estrutura:

- 1- **Inclusão da Região 04 – Sertão de Inhamus** no Projeto/Atividade 10094 – Construção e Recuperação de Açudes Estratégicos, do Programa 710 – Programa de Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos, visando à desapropriação de área para construção do Açude Jatobá, no município de Ipueiras, de forma a garantir fonte hídrica para abastecimento com água de qualidade para a sede do Município, beneficiando aproximadamente 4.500 habitantes;
- 2- **Inclusão do Projeto/Atividade 10486 – Ampliação da Cobertura de Telefonia Móvel no Estado**, no Programa 087 – Programa de Telecomunicações do Estado, com a finalidade de estender o acesso à telefonia móvel no Estado do Ceará;
- 3- **Inclusão da Região 03 – Sobral/Ibiapaba** no Projeto/Atividade 10823 – Apoiar Financeiramente os Municípios, Entidades Governamentais e Organizações da Sociedade Civil na Implantação de Obras de Infra-estrutura, no Programa 192 – Programa de Projetos Especiais de Infra-Estrutura, visando à melhoria do acesso à sede do Município de Ubajara com a pavimentação asfáltica da estrada Ubajara – Nova Veneza (Estrada da Produção);
- 4- **Inclusão do Projeto/Atividade 10569 – Implantação de Eletrificação Rural**, no Programa 323 – Suprimento e Universalização do programa 323 – Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica em todas as macro-regiões do Estado, exceto a Região Metropolitana de Fortaleza;

Exmo. Sr.

Deputado Domingos Gomes Aguiar Filho

DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ





ESTADO DO CEARÁ



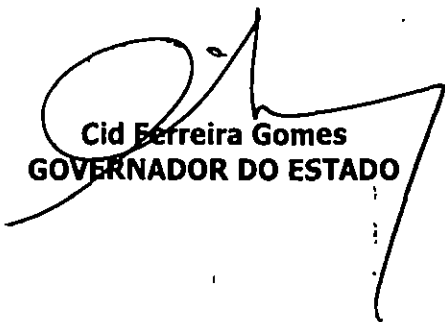
5- Inclusão do Projeto/Atividade 11012 – Apoiar Financeiramente Municípios, Entidades Governamentais e Organizações da Sociedade Civil na Área de Transportes, do programa 192 – Programa de Projetos Especiais de Infra-Estrutura, visando a ampliação da Avenida Fernandes Távora no município de Sobral, assim como a pavimentação asfáltica da estrada que liga Mauriti a Butitizinho.

Deve ser ressaltado que as presentes alterações orçamentárias têm como objetivo o atendimento de necessidades fundamentais da população cearense.

Os recursos para atender às despesas previstas nesta lei decorrem do excesso de arrecadação do FPE – Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e de anulação do orçamento do DERT – Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes.

Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará uma vez mais seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Palácio do Governo do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2007.


Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO





ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

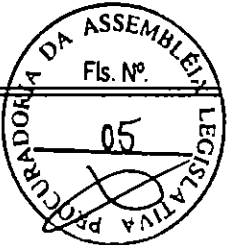
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Estado, até o montante de R\$ 6.023.846,00 (SEIS MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem do excesso de arrecadação do FPE – Fundo de Participação dos Estados e da anulação de dotação orçamentária do DERT – Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, nos termos do anexo II da presente Lei.

Art. 3º - As classificações orçamentárias de que trata o crédito proposto nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2004 – 2007, aprovado pela Lei Nº 13.423, de 30/12/2003 e suas atualizações posteriores.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOLICITAÇÃO Nº 00000172 - CRÉDITO ESPECIAL



Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Órgão: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
15.451.192 PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA				
10823 APOIAR FINANCEIRAMENTE MUNICÍPIOS, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA R				
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	190.000,00
24.722.087 PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO				
10486 Ampliação da Cobertura de Telefonia Móvel no Estado				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	0	100.000,00
25.752.323 SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA				
10569 IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL				
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	01	0	750.000,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	550.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	01	0	550.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	01	0	600.000,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	01	0	250.000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	01	0	550.000,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	750.000,00
26.782.192 PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA				
11012 Apoiar financeiramente municípios, entidades governamentais e organizações da sociedade civil na área				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	1.300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.590.000,00
Total da Secretaria:				5.590.000,00

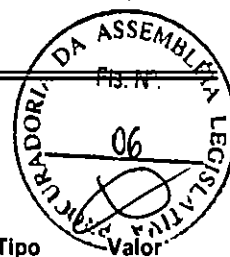
Secretaria: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Unid. Orçamentária: 29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
18.544.710 PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
10094 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES ESTRATÉGICOS				
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	01	0	433.846,00
Total da Unidade Orçamentária:				433.846,00
Total da Secretaria:				433.846,00
Total da Solicitação:				6.023.846,00

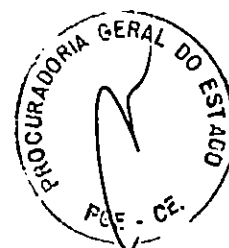


SOLICITAÇÃO Nº 00000173 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Órgão: 08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES
Unid. Orçamentária: 08200001 DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES



Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
26.782.180	RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ			
11506	INFRA-ESTRUTURA PARA O EMPREENDIMENTO TURÍSTICO "AQUIRAZ GOLF & BEACH VILLAS - SISTEMA VIÁRIO"			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	1.300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.300.000,00
Total da Secretaria:				1.300.000,00
Total da Solicitação:				1.300.000,00





ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
1ª LEGISLATURA / 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 145ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

(x) Publique-se e Inclua-se em Pauta
() Inclua-se na Ordem do Dia em
() Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
() Encaminhe-se à Comissão
() Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em: 21/11/07

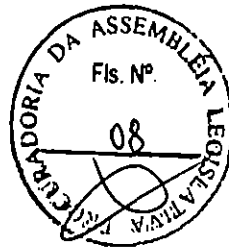
Presidente / Secretário

PUBLICADA
Em 26/11/07
Guaraciã

De acordo com art. 183
Do R. Inteiro encaminha-se a
Comissão Justiça e Orçamento.

Em _____

Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA: _____ **N.º.** _____

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em ____/____/____



Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR

Parecer nº LO710/07

Mensagem 6.937/2007

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, através da Mensagem nº 6.937/2007 apresenta ao Poder Legislativo projeto de Lei que *“autoriza a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências.”*

O Chefe do Executivo, solicitando autorização para abertura, ao vigente orçamento, de crédito especial, até o montante de R\$ 6.023.846,00 (Seis Milhões, Vinte e três Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais), esclarece que os motivos que justificam o Projeto de Lei em análise são os seguintes:

“O Crédito adicional proposto tem por objetivo atender às seguintes necessidades do governo nos vigentes orçamentos da Secretaria de Recursos Hídricos e Secretaria da Infra-Estrutura:

1. *Inclusão da Região 04 – Sertão de Inhamus no Projeto/Atividade 10094 – Construção e Recuperação de Açudes Estratégicos, do Programa 710 – Programa de Oferta Hídrica Estratégica para Múltiplos Usos, visando à desapropriação de área para construção do Açude Jatobá, no município de Ipueiras, de forma a garantir fonte hídrica para abastecimento com água de qualidade para a sede do Município, beneficiando aproximadamente 4.500 habitantes;*

74

2. *Inclusão do Projeto/Atividade 10486- Ampliação da Cobertura de Telefonia Móvel no Estado, no programa 087 – Programa de Telecomunicações do Estado, com finalidade de estender o acesso à telefonia móvel no Estado do Ceará;*
3. *Inclusão da Região 03 – Sobral/Ibiapaba no Projeto/Atividade 10823 – Apoiar Financeiramente os Municípios, Entidades Governamentais e Organizações da Sociedade Civil na implantação de Obras de Infra-estrutura, no programa 192 – Programa de Projetos Especiais de Infra-Estrutura, visando à melhoria do acesso à sede do Município de Ubajara com a pavimentação asfáltica da estrada Ubajara-Nova Veneza(Estrada da Produção);*
4. *Inclusão do Projeto/Atividade 10569 – Implantação de Eletrificação Rural, no Programa 323 – Suprimento e Universalização do programa 323 – Suprimento e Universalização do Atendimento com energia Elétrica em todas as macro-regiões do Estado, exceto a Região Metropolitana de Fortaleza;*
5. *Inclusão do Projeto/Atividade 11012 – Apoiar Financeiramente municípios, Entidades Governamentais e Organizações da Sociedade Civil na Área de Transportes, do programa 192 – Programa de Projetos Especiais de Infra-Estrutura, visando a ampliação da Avenida Fernandes Távora no município de Sobral, assim como a pavimentação asfáltica da estrada que liga Mauriti a Butitizinho.*

Deve ser ressaltado que as presentes alterações orçamentárias têm como objetivo o atendimento de necessidades fundamentais da população cearense.

Os recursos para atender às despesas previstas neste lei decorrem do excesso de arrecadação do FPE – Cota-parte do Fundo de participação dos Estados e de Anulação do orçamento do DERT – Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes.

Preceituam o art. 167, V da Constituição Federal, e o art. 205, IV da Carta Estadual, que *abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento,*

M

depende de autorização legislativa, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente Projeto de Lei.”

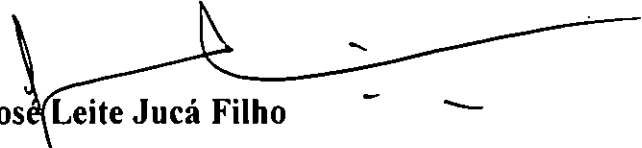
Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura.

Outrossim o art. 3º do projeto, ao incorporar a classificação orçamentária do crédito solicitado ao Plano Plurianual observa o disposto no art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

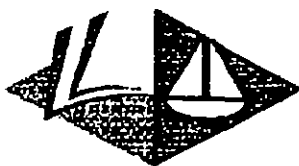
A mensagem *sub examinen* emoldura-se, sem dúvida, na *indirizo generale di governo* inerente ao Executivo, de que fala o professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação à sua iniciativa, quer na sua formalização.

É o parecer, à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de novembro de 2007.



José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Mensagem N.º 6.937 /2007

DESIGNO RELATOR SR. DEPUTADO: Parabólio Martins

Comissão de Justiça, em 28 de NOVEMBRO de 2007

PARECER

Favorável.

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: FAVORÁVEL / APROVADO

Comissão de Justiça, em 28 de novembro de 2007

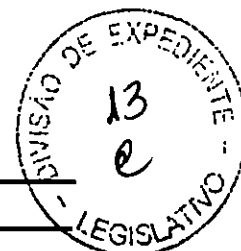
PRESIDENTE DA CCJR



COMISSÃO TRABALHO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (Documento)

PARECER

MATÉRIA: Mensagem Nº 6.937/07



AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR(A): Dep. Nelson Martins

PARECER: Favorável, acrescentando a expressão "Redução de horas de Infra-estrutura Cod 10823" e "Área de transporte em código 11012".

Fortaleza, 28 de novembro de 2007

Nelson Martins
RELATOR(A)

POSIÇÃO DA COMISSÃO: aprovado

Fortaleza, 28 de NOV. de 2007

João Pedro Luz
PRESIDENTE DA COMISSÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL

Em _____ de _____



1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL

Em _____ de _____



1º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº 6.937/07

Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Estado, até o montante de R\$ 6.023.846,00 (seis milhões, vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais), na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem do excesso de arrecadação do FPE – Fundo de Participação dos Estados e da anulação de dotação orçamentária do DERT – Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, nos termos do anexo II da presente Lei.

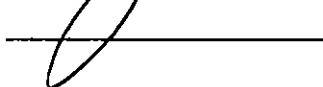
Art. 3º As classificações orçamentárias de que trata o crédito proposto nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2004 – 2007, aprovado pela Lei nº 13.423, de 30 de dezembro de 2003 e suas atualizações posteriores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
28 de novembro de 2007.

 PRESIDENTE

 RELATOR

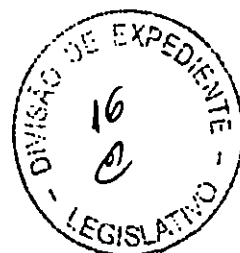


Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000172-CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria: 08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Órgão: 08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA				
Unid. Orçamentária: 08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
16.451.192 PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA					
10823 APOIAR FINANCEIRAMENTE MUNICÍPIOS, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA					
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	180.000,00	
24.722.087 PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO					
10486 Ampliação da Cobertura de Telefonia Móvel no Estado					
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	0	100.000,00	
26.762.323 SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA					
10569 IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL					
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	01	0	750.000,00	
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	550.000,00	
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	01	0	550.000,00	
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	01	0	600.000,00	
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	01	0	250.000,00	
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	01	0	550.000,00	
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	750.000,00	
26.762.192 PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA					
11012 Apoiar financeiramente municípios, entidades governamentais e organizações da sociedade civil na área de transportes					
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	1.300.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	6.690.000,00
				Total da Secretaria:	6.690.000,00

Secretaria: 29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão: 29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária: 29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
18.544.710 PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS					
10094 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES ESTRATÉGICOS					
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	01	0	433.848,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	433.848,00
				Total da Secretaria:	433.848,00
				Total da Solicitação:	6.023.848,00



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000173 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 08000000

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Órgão: 08200001

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

Unid. Orçamentária: 08200001

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

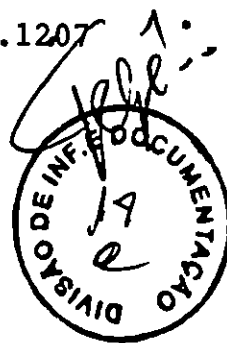
Região	Grupo de Despesa	Fonte Tipo	Valor
	26.782.180 RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ		
	11606 INFRA-ESTRUTURA PARA O EMPREENDIMENTO TURÍSTICO "AQUIRAZ GOLF & BEACH VILLAS - SISTEMA VIÁRIO"		
01 RMF	INVESTIMENTOS	00 0	1.300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			1.300.000,00
Total da Secretaria:			1.300.000,00
Total da Solicitação:			1.300.000,00

Sanciono. Publique
como Lei.
Em 19 / 12 / 2007

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO



Lei nº 14.041, de 19.12.07



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E CINQUENTA E NOVE

Autoriza a abertura de créditos especiais e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento do Estado, até o montante de R\$ 6.023.846,00 (seis milhões, vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais), na forma do anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem do excesso de arrecadação do FPE – Fundo de Participação dos Estados e da anulação de dotação orçamentária do DERT – Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, nos termos do anexo II da presente Lei.

Art. 3º As classificações orçamentárias de que trata o crédito proposto nesta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2004 – 2007, aprovado pela Lei nº 13.423, de 30 de dezembro de 2003 e suas atualizações posteriores.

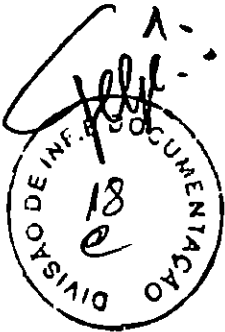
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
28 de novembro de 2007.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE
DEP. SINEVAL ROQUE
2.º VICE-PRESIDENTE em exercício
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1.º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO
2.º SECRETÁRIO
DEP. HERMÍNIO RESENDE
3.º SECRETÁRIO
DEP. OSMAR BAQUIT
4.º SECRETÁRIO

SOLICITAÇÃO Nº 00000172 - CRÉDITO ESPECIAL



Secretaria: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Órgão: 08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Unid. Orçamentária: 08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
15.461.192 PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA				
10823 APOIAR FINANCEIRAMENTE MUNICÍPIOS, ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA				
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	190.000,00
24.722.087 PROGRAMA DE TELECOMUNICAÇÕES DO ESTADO				
10486 Ampliação da Cobertura de Telefonia Móvel no Estado				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	0	100.000,00
25.762.323 SUPRIMENTO E UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO COM ENERGIA ELÉTRICA				
10569 IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL				
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	01	0	750.000,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	01	0	550.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	01	0	550.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	01	0	600.000,00
06 RATURITÉ	INVESTIMENTOS	01	0	250.000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	01	0	550.000,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	01	0	750.000,00
26.782.192 PROGRAMA DE PROJETOS ESPECIAIS DE INFRA-ESTRUTURA				
11012 Apoiar financeiramente municípios, entidades governamentais e organizações da sociedade civil na área de transportes				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	1.300.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				6.590.000,00
Total da Secretaria:				5.590.000,00

Secretaria: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Órgão: 29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS
Unid. Orçamentária: 29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
18.544.710 PROGRAMA DE OFERTA HÍDRICA ESTRATÉGICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
10094 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES ESTRATÉGICOS				
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	01	0	433.846,00
Total da Unidade Orçamentária:				433.846,00
Total da Secretaria:				433.846,00
Total da Solicitação:				6.023.846,00

SOLICITAÇÃO Nº 00000173 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria: 08000000

Órgão: 08200001

Unid. Orçamentária: 08200001

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

Região

Grupo de Despesa

Fonte Tipo

26.782.180 RODOVIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

11506 INFRA-ESTRUTURA PARA O EMPREENDIMENTO TURÍSTICO "AQUIRAZ GOLF & BEACH VILLAS - SISTEMA VIÁRIO"

01 RMF

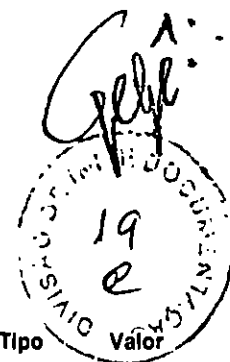
INVESTIMENTOS

00 0 1.300.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 1.300.000,00

Total da Secretaria: 1.300.000,00

Total da Solicitação: 1.300.000,00



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROVIDENCIADO O ALTOGRAFO
DE LEI Nº 159 DE 28/11/8

Guarua

LEI Nº 14042 de 19/12/8

PUBLICADA EM 24/12/8

Guarua

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 24/02/8

Guarua